



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.873, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.506/23, de 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Diana Gonçalves Lunardi, matrícula Siape nº 2882034, com a finalidade de ministrar aula prática da disciplina de Desenvolvimento e Sustentabilidade no Brasil do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema/Ufersa, em Serra de São Bento/RN, no período de 19 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA